

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6745 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 25/11/2020

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.1 - Realizar estudos e pesquisas sobre comunicação e organização institucionais para aplicação em processos interativos de gestão e implantação de programas/projetos da SESU.

3. JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação (MEC) é o órgão da administração pública federal direta responsável pelas políticas educacionais do País e vem desenvolvendo ações voltadas para a implementação da política nacional de educação, pesquisa e extensão universitária, assistência financeira a famílias carente, bem como a ampliação do acesso de estudantes a um ensino de qualidade, dentre outros.

Para tanto, conta com uma estrutura de Secretarias que atuam conforme sua temática de atuação no atendimento de demandas relacionada ao público-alvo a que estão destinadas.

A Secretaria de Educação Superior - SESU tem muitas atribuições é a principal responsável pelo processo de formulação e implementação da política nacional de educação superior, além de atuar, com o planejamento, orientação, coordenação e supervisão da educação superior e com o aprimoramento das ações.

Todo este esforço permite a ela fomentar, divulgar estudos, promover eventos, formular políticas e executar programas, destinados ao desenvolvimento, ao aperfeiçoamento e à modernização do Sistema Federal de Ensino Superior.

Cabe a ela também, promover ações de estímulo e fomento à inovação e à melhoria da qualidade da educação superior por meios presenciais e a distância, identificar os riscos à consecução das metas e objetivos do PNE relacionados à educação superior e analisar a eficiência, a eficácia, o impacto, a equidade e a sustentabilidade das políticas e programas sob sua responsabilidade.

Neste sentido, ao identificar a importância da atuação desta SESU no cenário da Educação e o volume de processos que tramitam por esta unidade, faz-se necessária uma gestão eficiente e eficaz de seus processos.

Por este motivo, a Secretaria de Educação Superior sentiu necessidade de conhecer e melhorar seus processos de gestão, bem como de traçar mecanismos de coleta, armazenamento e consulta de suas informações de forma organizada e controlada, entendendo que assim, poderia melhorar seu fluxo de tomada de decisão e consequentemente seus resultados.

Por este motivo, torna-se indispensável a contratação de profissional especializado capaz de propor mecanismos de estudo, análise e redesenho através da proposição de metodologias e experiências que agregar valor para condução das atividades de gestão.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos e metodologias subsidiários à identificação, mapeamento e melhoria dos processos da Secretaria de Educação Superior para apoiar à implementação dos processos e projetos prioritários e o alinhamento estratégico com as ações do Ministério da Educação.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor)

Atividade 1.1 Realizações reuniões, entrevistas com envolvidos nos processos de gestão do gabinete da Secretaria de Educação Superior.

Atividade 1.2 Mapear os processos de gestão da Secretaria de Educação Superior.

Atividade 1.3 Elaborar uma agenda de melhorias contendo os principais pontos passivos de mudança.

Atividade 1.1 Realizar análise dos processos mapeados.

Atividade 1.2 Realizar análise dos dados coletados.

Atividade 1.3 Realizar análise da agenda de melhorias e propor um plano de ação para atendê-las.

Atividade 1.4 Redesenhar os processos de Gestão do Gabinete da Educação Superior.

Atividade 1.1 Definir indicadores para medir os processos de gestão.

Atividade 1.2 Definir metas para melhoria dos processos de gestão a partir dos indicadores mapeados.

Atividade 1.3 Definir uma metodologia de monitoramento dos processos de gestão.

Atividade 1.1 Analisar processos, programas e ações estratégicas da Secretaria de Educação Superior e seu alinhamento com Planejamento Estratégico do Ministério da Educação PEI.

Atividade 1.2 Analisar o alinhamento entre Plano Nacional de Educação PNE e as Políticas da Educação Superior.

Atividade 1.3 Identificar o atendimento e as lacunas entre os instrumentos avaliados de modo a fornecer insumos para criação de novas políticas.

Atividade 1.1 Identificação das principais informações de consumos da educação superior, sua periodicidade de atualização, sua fonte de coleta.

Atividade 1.2 Mapeamento de novas fontes de dados e das interfaces com outros sistemas de dados externos ao Ministério da Educação.

Atividade 1.3 Desenho de novas formas de coleta para os dados não disponíveis.

Atividade 1.1 Análise das ferramentas de BI disponíveis.

Atividade 1.2 Propor metodologia de utilização dos painéis de BI pela SESU e sua atualização.

Atividade 1.3 Plano de ação para disponibilização de Dashboards para tratamento e a apresentação dos dados coletados.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor)

Profissional com graduação em nível superior com diploma reconhecido pelo MEC em sistemas de informação ou similares ou administração, ou outro curso de nível superior com especialização em uma dessas duas áreas.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor)

Experiência Mínima Necessária

Experiência profissional mínima de 2 anos em atividades de gestão, mapeamento de processos, gerencia de projetos, sistemas de informação ou projetos educacionais.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis

Experiência em elaboração de estudos, mapeamento de processos, monitoramento de projetos, análise de dados e atividades administrativas.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	PRODUTO 1 Documento técnico contendo diagnóstico situacional dos processos de Gestão da Secretaria de Educação Superior, mapeamento AS IS, de modo a identificar os principais procedimentos recorrentes, regras do negócio, atores envolvidos e as etapas do processo, para subsidiar a proposta de melhoria dos processos.	R\$ 13,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 2 - Documento técnico contendo análise qualitativa dos processos mapeados e dos dados diagnosticados considerando a agenda de melhorias, os pontos críticos, os retrabalhos, os riscos e os gargalos a fim de subsidiar um plano de ação para o atendimento das melhorias e o redesenho dos processos.	R\$ 14,000.00	90 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.1	Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de indicadores para os processos de gestão da Secretaria de Educação Superior de modo a permitir a melhoria da gestão.	R\$ 13,000.00	135 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 4 - Documento técnico contendo estudo sobre o alinhamento entre as rotinas da Secretaria de Educação, seus processos, programas e políticas com o Planejamento Estratégico do Ministério da Educação - PEI e o Plano Nacional de Educação PNE.	R\$ 14,000.00	185 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 5 - Documento técnico contendo estudo das principais informações consumidas pela Secretaria de Educação Superior para tomada de decisões.	R\$ 13,000.00	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.1	Produto 6 - Documento técnico contendo proposta de especificação gráfica para Dashboard dos dados da Educação Superior para consumo pela alta Gestão da Secretaria de Educação Superior.	R\$ 13,000.00	290 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor)

R\$ 80.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor)

Brasília(DF), com disponibilidade para viajar por todo país

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 10 meses

Data de Término: 10/10/2021

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Formação Acadêmica

INSTRUÇÃO (pontuação máxima 15 pontos)

PONTUAÇÃO

Pós-Graduação lato sensu em uma das áreas solicitadas no perfil profissional

2 pontos

Mestrado em uma das áreas solicitadas no perfil profissional

10 pontos

Doutorado em uma das áreas solicitadas no perfil profissional

15 pontos

Experiência Profissional

EXPERIÊNCIA (pontuação máxima 35 pontos)

PONTUAÇÃO

De dois a quatro anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital.

10 pontos

De quatro a seis anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital.

15 pontos

Acima de seis anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital.

20 pontos

Entrevista

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima 50 pontos)

PONTUAÇÃO

Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.

10 pontos

Experiência em desenvolvimento de trabalhos em equipe, assessoramento, acompanhamento e/ou monitoramento de projetos, gestão administrativa e organizacional no âmbito da Educação Superior, preferencialmente no setor público.

10 pontos

Experiência em elaboração de documentos técnicos, voltados a projetos educacionais, planejamento educacional ou gestão educacional na área de recursos humanos.

10 pontos

Conhecimento em atividades de gestão em indicadores.

10 pontos

13. CONSIDERAÇÕES